



ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2024
Referente ao processo Nº 301222/2025

1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR ao Contrato firmado entre a **CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI/ES** e a empresa **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**.

A CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI/ES, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente, Guarapari-ES – CEP 29210-442, - ES, inscrita no CNPJ sob nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Ubirajara Ribeiro, portador do CPF sob o nº 903.457.547-00 e o Diretor Operacional, Sr. Jucimar dos Santos Batista portador do CPF sob o nº 118.300733-02, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.730.898/0001-87, com sede na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, João Neiva/ES, Fone: (27) 2233-8070, representada pelo Srº Cláudio Nunes Braga, portador do CPF: 970.383.777-87, C.I CREA/ES 5.696-D, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE CLASSE I**, sendo que a contratação estar em conformidade com as especificações técnicas e demais parâmetros do Termo de Referência, referente ao **processo nº 300265/2024**, nos termos da Lei 13.303/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratante, com base na solicitação da Diretoria Operacional feita no processo 301222/2025, resolve promover o **ADITAMENTO DE 25%** que corresponde a R\$ 149.625,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco), no Contrato nº 018/2024, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE CLASSE I**, ficando o valor total com o aditivo de valor de R\$ 748.125,00 (setecentos e quarenta e oito mil cento e vinte e cinco), conforme planilha orçamentária que segue em anexo e que é parte integrante deste termo contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original (processo nº 300265/2024), que continuam inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-firmadas, para que se produza seus efeitos legais, após lido e achado conforme.

Guarapari/ES, 20 de agosto de 2025.

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente

Jucimar dos Santos Batista
Diretor Operacional

CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI

ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME
CONTRATADA

(TESTEMUNHA)

(TESTEMUNHA)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE CLASSE I PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL DO CONTRATO
LOTE 2	Destinação Final dos Resíduos de Saúde Classe I	TON	157,50	R\$ 4.750,00	R\$ 748.125,00